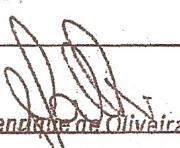
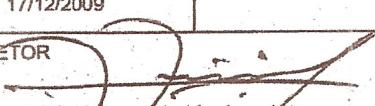


**11 - Observação**

1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;
2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação - LO;
3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento.

<b>12 - DATA EMISSÃO</b> 17/12/2009	<b>13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO</b>  Henrique da Oliveira Ira
<b>14 - DIRETOR</b>  Nelson J. Maricevich Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos	 Supervisão de Licenciamento Pac. 2/22.245/Mat. 279.614-7



0309120189443